|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 424, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

***Dispõe sobre a consulta prévia para emissão de alvará de funcionamento para casa de Idosos de longa permanência (Asilo), localizado na Avenida Carlos Drumond de Andrade 111, Praia Brava.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme o **Protocolo nº 4405/2019**, requerido por **Sandra Oliveira Pinto**, sobre consulta prévia para emissão alvará de funcionamento para casa de Idosos de longa permanência (Asilo), localizado na ***Avenida Carlos Drumond de Andrade 111, Praia Brava***;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZR1 – Zona Residencial 1** e o uso pretendido se encaixa em  **- Comercio e Serviços Específicos** – conforme alínea “a”, inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 07 de maio de 2019;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir emissão de alvará de funcionamento para casa de Idosos de longa permanência (Asilo), ), localizado na Avenida Carlos Drumond de Andrade 111, Praia Brava; conforme o* ***protocolo nº 4405/2019****, requerido por* ***Sandra Oliveira Pinto.***

**RODRIGO LAMIM**

**Presidente**